



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

**Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal**

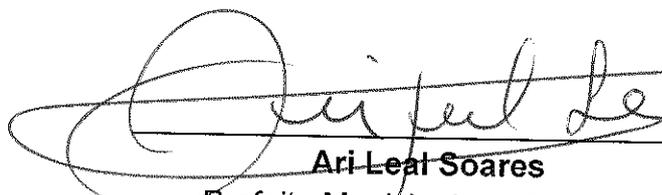
**Nº. 473/2015**

Senhor Presidente,

Em anexo encaminho a **Lei Municipal Nº 473/2015** que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 0232, de 23 de outubro de 2003 (Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA)".

Sendo para o momento, subscrevo-me.

Oratórios/MG, 23 de junho de 2015.

  
**Ari Leal Soares**  
Prefeito Municipal em Exercício

Ao  
Exmo. Senhor  
**Márcio de Campos**  
Presidente da Câmara

RECEBEMOS  
26/06/2015  
Dama 08:26



# Município de Oratórios Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL 473/2015

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 0232, de 23 de outubro de 2003 (Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA).

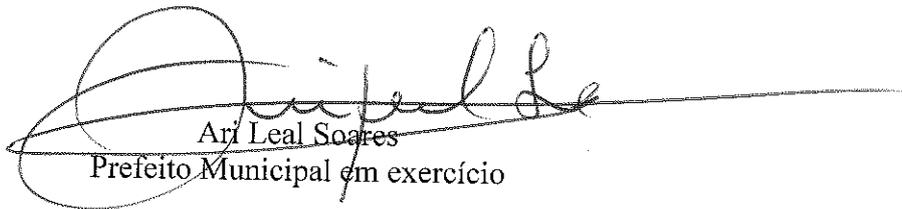
A Câmara Municipal de Oratórios aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 0232, de 23 de outubro de 2003 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação.

**"Parágrafo único – O Conselho Municipal de Meio Ambiente, é um órgão colegiado consultivo e deliberativo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, sobre questões ambientais, propostas nesta e demais leis correlatas do município."**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 23 de junho de 2015.

  
Ari Leal Soares  
Prefeito Municipal em exercício